



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORA
BR-465, km 07 – Seropédica – RJ – CEP 23890-000
Telefone: 21-2682-1080 – Tel: 21-2682-1090 E-mail: gabinete@ufrj.br

*Formada bem
depois pela
Portaria nº 30162
de 14/03/2014*

Portaria GR nº 257, de 10 de março de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a competência que foi delegada pelo art. 3º da Portaria do MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, resolve, com fulcro nos artigos 47 da Lei Complementar nº 73/1993 e artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 2001, autorizar a CESSÃO do servidor abaixo indicado:

NOME: EVANDRO CESAR DA SILVA MOREIRA

Matrícula SIAPE nº 1819572

Cargo: Assistente em Administração

Órgão Cessionário: Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ - Advocacia-Geral da União

Responsabilidade de ônus: Cedente

Processo nº 00400.009852/2013-82


Ana Maria Dantas Soares
Reitora